

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR QUARTEL DO COMANDO GERAL AJUDÂNCIA GERAL



Teresina-PI, 21 de março de 2011 (Segunda-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 053/2011

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1.1. <u>ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 23 DE MARÇO DE 2011 (QUARTA-FEIRA)</u>		
1.1.1 \$	SUPERVISOR DE DIA	MAJ BM CARVALHO LEAL
1.1.2	COMANDANTE DO SOCORRO	2° TEN BM MOREIRA
1.1.3	FISCAL DE DIA	ST BM MIGUEL.
1.1.4	GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.	
2.	<u> 2ª PARTE – INSTRUÇÃO</u>	
2.	<u> 2ª PARTE – INSTRUÇÃO</u>	
2. 2.1	<u>2ª PARTE – INSTRUÇÃO</u> <u>UNIFORMES PARA O DIA 24 DE MARÇO DE 2011 (QUINTA-FEIRA)</u>	
2. 2.1 2.1.1		
	UNIFORMES PARA O DIA 24 DE MARÇO DE 2011 (QUINTA-FEIRA)	

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 <u>ASSUNTOS GERAIS</u>:

2.1.3

- 3.1.1 <u>Alteração de Pessoal</u>:
- 3.1.1.1 <u>De Oficiais Apresentações</u>:

Sem Alterações.

3.2 <u>ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS</u>:

Efetivo de Serviço: 4º A1.

3.2.1 PORTARIAS RECEBIDAS – TRANSCRIÇÕES:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 119/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra "b", § 1°, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81.E conforme a Lei nº. 5.949,de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). RESOLVE: DISPENSAR a 1° Ten. QOBM

(GIP 10/11342) ELIZABETH da Costa Aguiar Tavares, da função de Subcomandante da 3ª. Companhia Independente, deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina – PI, 18 de março de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb. – COMANDANTE GERAL DO CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 120/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra "b", § 1°, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81.E conforme a Lei nº. 5.949,de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). RESOLVE: DESIGNAR o 1° TEN QOBM (GIP 10/12358) Marcelo ANDERSON Alves Pereira para exercer a função de Subcomandante da 3ª Cia. Independente, deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina – PI, 18 de março de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb. – COMANDANTE GERAL DO CBMEPI.

.

3.2.2 FÉRIAS DE OFICIAL /BM – CONCESSÃO.

- Seja CONCEDIDO 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao ano de 2009 para gozo em 2010, ao Ten Cel QOBM GIP 10.9132 EMÍDIO JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, a contar do dia 14.03.2011 com apresentação em 13.03.2011. Como também permissão para o mesmo deslocar-se à cidade de Fortaleza no Ceará. Assina: ANTÔNIO DA CRUZ SILVA EVANGELISTA – TC BM – RESP. PELA DIRETORIA DE PESSOAL. (Transcrição da Nota n° 60, de 21 de março de 2011, da DP/CBMEPI).

4. <u>4^a PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

- 4.1 <u>JUSTIÇA:</u>
 - Sem alteração.
- 4.2 <u>DISCIPLINA</u>:
 - Sem alteração.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb. COMANDANTE GERAL DO CBMEPI

CONFERE COM O ORIGINAL

ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb SUB CMT GERAL DO CBMEPI